



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**ATO DO PREFEITO**

**PORTARIA PMV, Nº. 273, DE 10 DE ABRIL DE 2018.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 6189/2018;

**Considerando** o afastamento da servidora no ano de 2013, sem percepção de vencimentos, em virtude de aprovação em outro cargo de concurso público, conforme preconiza o art. 25 da Lei Complementar nº. 28/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**Considerando** que a servidora no ano de 2016 foi aprovada no estágio probatório para o novo concurso;

**Considerando** que a Administração Pública não realizou o ato exoneratório da servidora no devido tempo;

**Considerando** a necessidade de regularizar a situação da servidora junto a Prefeitura Municipal de Valença;

**Considerando** que a servidora encontra-se em situação de afastamento do cargo público de Agente Educacional I, desde o ano de 2013, sem percepção de vencimentos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir do dia 03 de agosto de 2016, a servidora **JACQUELINE GONÇALVES**, matrícula nº. 136.387, do cargo público efetivo de Agente Educacional I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2018.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
**Prefeito**

